CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 08/2018

O 1º Secretário no exercício de Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições legais, observados as disposições da Seção II, Capítulo e Titulo VII, do Regimento Interno da Câmara e,

CONSIDERANDO os Projetos de Leis números 33 e 34/2018, do Executivo, respectivamente, que trata da alteração do Plano Plurianual - PPA (2018/2021) e que versa sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício de 2019, **R E S O L V E:**

Artigo 1º - Ficam publicados nos termos do artigo 219 do Regimento Interno da Câmara, os **PROJETOS DE LEIS números 33 e 34/2018**, de iniciativa do Executivo, que trata da alteração do Plano Plurianual - PPA (2018/2021) e que versa sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício de 2019, respectivamente.

Parágrafo Único – Fica autorizada extração de cópias às comissões permanentes, vereadores, mídia em geral visando ampla divulgação e afixe-se no quadro de aviso da Câmara.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 29 de junho de 2018.

O 1º Secretário no exercício de Presidente,

LUIS CARLOS DE PAULA

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo